



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

*“Trabalho e respeito ao cidadão”*

## PORTARIA Nº 171/2019

Data: 9 de dezembro de 2019

Concede o restante do período de férias a servidora Ângela Maria Gimenez e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o § 2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 78/2019, que interrompeu as férias da servidora; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o restante do período de férias a servidora comissionada **ÂNGELA MARIA GIMENEZ**, entre os dias 13/01/2020 e 22/01/2020.

**Parágrafo único** - O período a que se refere o caput deverá ser gozado de uma só vez.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 9 de dezembro de 2019.

**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

09/12/2019  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Elizabet A. Salton  
Portaria 022/2019  
Coordenadora de Finanças